

# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2026**

De 23 de abril de 2026.

**Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bastos relativas ao exercício financeiro de 2023.**

**CONSIDERANDO** o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-004326.989.23-3, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Bastos, exercício financeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a apreciação do referido parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, a qual, por maioria de seus membros, apresentou parecer opinativo pela rejeição das contas no âmbito do processo de julgamento;

**CONSIDERANDO** o resultado da votação nominal realizada em Plenário, na qual não foi alcançado o quórum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal necessário para afastamento do parecer prévio do Tribunal de Contas, nos termos do art. 31, §2º, da Constituição Federal e do art. 236, inciso I, do Regimento Interno;

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas, nos termos do parecer prévio do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as contas da Prefeitura Municipal de Bastos relativas ao exercício financeiro de 2023 (Processo TC-004326.989.23-3), de responsabilidade do Senhor Manoel Ironides Rosa.

**Art. 2º** - As recomendações e ressalvas constantes do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo deverão ser observadas pelo Poder Executivo nos exercícios subsequentes.

**Art. 3º** - Cópia deste Decreto Legislativo será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para as devidas anotações.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos,  
Em 23 de abril de 2026.

**Valter Bataline**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara em livro próprio sob n.º 02/2026, publicado e afixado no local público de costume na data supra.

**Vinicius T. Mantovani**  
**Vinicius Tolentino Mantovani**  
Secretário Legislativo de Administração em exercício